



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 088/2019

O Prefeito Municipal De Santa Cecília Do Pavão, Estado Do Paraná, Edimar Aparecido Pereira Dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Do Município:

Considerando o Ofício DFIS nº 1258/2019 – 35886 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, o qual informa que em caso de afastamento do farmacêutico responsável pelo estabelecimento por mais de trinta dias, sem a indicação de outro profissional para suprir a ausência poderá dar ensejo a lavratura de auto de infração em conformidade com o art. 24 da Lei nº 3.820/60 e Lei nº 13.021/2014;

Considerando que a Prefeitura Municipal esta promovendo estudos técnicos para a contratação de outro farmacêutico mediante a realização de concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 82/2019, que concedeu licença especial remunerada de 03 meses, no período de setembro, outubro e novembro de 2019, a servidora Regina HiromiMaki, farmacêutica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar a atividade profissional em 30 de setembro de 2019, mediante sua apresentação ao seu local de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 25 de setembro 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal